



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 17/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

ADEMAR NUNES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 10 (dez) dias a Servidora do Poder Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, sendo que o período de férias terá início dia 21 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 08 DE SETEMBRO DE 2026.


Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL RS

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA